



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

### ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.047/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NORNAS, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.**

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e, após contato efetuado junto a Secretaria de Administração - Divisão de Recursos Humanos, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através da servidora responsável, Maria Amelia Persinoti Siqueira, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

1. Quem é a atual empresa prestadora dos serviços?

Resposta: Atualmente a empresa que fornece os serviços continuados na área de Assistência Médica, na Segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de apoio diagnósticos é a UNIMED REGIONAL DA BAIXA MOGIANA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

2. Há quanto tempo o contrato está vigente?

Resposta: O contrato com a UNIMED REGIONAL DA BAIXA MOGIANA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO está vigente desde 01 de maio de 2018.

3. Favor informar a data prevista para início de vigência / implantação.

Resposta: A vigência contratual iniciará a partir da assinatura do contrato. Será fornecido à contratada logo após a assinatura do contrato a relação dos beneficiários/usuários, sendo que os dependentes serão cadastrados no mesmo plano do titular, que deverá manifestar sua opção no prazo de 30 (trinta) dias após a celebração do instrumento, conforme disciplina o Edital e seus anexos.

4. Favor informar o número de beneficiários inscritos (contrato vigente), bem como os valores dos planos ofertados pela Operadora atual.

Resposta: Conforme consta no Termo de Referência, considerando o mês de janeiro/2023, o plano atual conta com 9.716 (nove mil, setecentos e dezesseis) vidas. Plano A - R\$ 282,42 Plano B - R\$ 397,92.

5. Está correto o nosso entendimento de que os 9716 beneficiários migrarão para o novo contrato? Se negativo, favor especificar detalhadamente.

Resposta: Sim

6. Características contratuais vigentes, ou seja, percentual de coparticipação; break-even; reajuste....

Resposta: Essa informação é restrita ao cadastro da atual contratada.

7. Atualmente existem Afastados na massa? Caso positivo qual a(s) Cid(s) - Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionadas à Saúde?

Resposta: Atualmente existem aproximadamente 232 servidores afastados para tratamento de saúde junto ao INSS. De acordo com o artigo 102 do Código de Ética Médica, o médico não pode revelar a doença do paciente sem autorização prévia do mesmo, portanto essa informação não consta do cadastro dos beneficiários.

8. Atualmente existem beneficiários internados, beneficiários em tratamento continuado ou em home care? Caso positivo qual a(s) Cid(s)? Relacionar - Recursos Hospitalares / Custos.

Resposta: Essa informação é restrita ao cadastro da atual contratada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

9. Existem beneficiários com doenças crônicas? Caso positivo, informar a(s) Cid's

Resposta: Essa informação é restrita ao cadastro da atual contratada.

10. Solicitamos melhores informações (Cid's / custos) dos 10 (dez) maiores utilizadores - plano de assistência médica.

Resposta: Essa informação é restrita ao cadastro da atual contratada.

11. Possui gestantes? Caso afirmativo, qual o quantitativo?

Resposta: Sim. Essa informação é restrita ao cadastro da atual contratada.

12. Possui aposentados e demitidos? Caso afirmativo, qual o quantitativo?

Resposta: Sim. São aproximadamente 1.551 vidas, entre aposentados e demitidos e seus dependentes.

13. Possui agregados ou remidos? Caso afirmativo, qual o quantitativo?

Resposta: Sim. São aproximadamente 106 agregados.

14. Há tratamentos de longo prazo já iniciados ou em previsão de término nos próximos 6 meses?

Resposta: Essa informação é restrita ao cadastro da atual contratada.

15. Para que possamos ofertar valores justos, pedimos que nos informe a **Sinistralidade** (Utilização X Valores pagos) dos últimos 12 meses do presente contrato? (apresentar o relatório atualizado de sinistralidade).

Resposta: Essa informação é restrita ao cadastro da atual contratada. Porém a informação do Índice de Sinistralidade é desnecessária, pois os preços devem ser formulados baseando-se nas informações constantes do Edital e Anexos, quantitativos de beneficiários/usuários (titulares, dependentes e agregados) e faixa etária.

16. Favor informar se os beneficiários inscritos na operadora atual contribuem com o plano de assistência à saúde. Caso afirmativo, favor especificar os percentuais. Percentual de contribuição do beneficiário no plano de saúde?

Resposta: De acordo com a Lei nº 3.465/1997 e alterações posteriores, os titulares e dependentes diretos contribuem com percentuais que variam entre 10% e 80%

17. Para que possamos realizar um estudo de dimensionamento de rede credenciada, solicitamos a gentileza de informar a distribuição geográfica dos beneficiários (por município e em números).

Resposta: Considerando informações cadastrais dos beneficiários/usuários, segue informações:

Aguai, Águas da Prata, Andradas, Arthur Nogueira, Botucatu, Bragança Paulista, Campinas, Conchal, Descalvado, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Hortolândia, Ipuina, Itapema, Itapira, Jaguariúna, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Ouro Fino, Paulínia, Piracicaba, Poços de Caldas, Porto Seguro, Santa Rita do Sapucaí, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Paulo, Santo Antonio da Posse, Serra Negra, Vargem Grande do Sul.

18. Está correto o nosso entendimento de que todos os procedimentos previstos / carências / coberturas descritos no Termo de Referência estão vinculados às disposições da Lei 9.656/98 e demais Resoluções Normativas - ANS?

Resposta: Sim

19. Há ocorrência de liminares vigentes (informar a data de início da liminar e se o custo é pago pela operadora ou pelo cliente)?

Resposta: Essa informação é restrita ao cadastro da atual contratada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

20. Sobre o item 8 – sobre os acidentados do trabalho. Está correto nosso entendimento que a cobertura obrigatória está vinculada ao previsto no rol de procedimentos atualizado da ANS (RN 465/2021) independentemente de serem decorrentes de acidente de trabalho ou não. A administração está ciente e de acordo em vincular a exigência ao Rol vigente?

**Resposta: A contratada deverá estar em plena concordância com a Lei nº 9.656/98 e disposições do órgão regulador. – ANS.**

21. Solicitamos a gentileza de informar a distribuição por gênero, de acordo com o que estabelece o art. 2º da Resolução Normativa n.º 563 de 15/12/2022, expedida pela ANS, a saber: (trata-se de informação imprescindível para a composição dos preços), conforme modelo abaixo:

**Resposta: Conforme disciplina a RN nº 63, de 22 de dezembro de 2013, segue o número de Beneficiários por faixa etária, conforme consta do Edital, não sendo possível a distribuição por gênero:**

PLANILHA DE BENEFICIÁRIOS POR FAIXA ETÁRIA - GERAL							
FAIXA ETÁRIA (ANOS)	PREFEITURA	HMTR	FEG	SAMAE	PROGUAÇU	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL
00-18	1170	95	66	92	33	15	1471
19-23	352	22	22	47	4	5	452
24-28	64	5	1	40	3	5	118
29-33	142	26	11	31	6	8	224
34-38	394	30	22	27	15	11	499
39-43	659	50	35	38	13	10	805
44-48	712	54	35	44	16	8	869
49-53	824	81	50	57	15	16	1043
54-58	983	64	76	56	15	15	1209
59-99	2477	129	120	172	101	27	3026
<b>TOTAL</b>	<b>7777</b>	<b>556</b>	<b>438</b>	<b>604</b>	<b>221</b>	<b>120</b>	<b>9716</b>

22. No subitem 15.1 – afirma que a contratada deverá fornecer a contratante carteira de identificação individualmente para cada usuário, com prazo e validade igual ao da duração do contrato. **Pergunta-se:** Poderá a contratada disponibilizar a carteira e manual de orientação, por intermédio do portal da operadora, bem como o aplicativo móvel e outros meios eletrônicos, não sendo necessária a entrega de manual físico ao beneficiário, em respeito ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 8.666/1993?

**Resposta: Não. A contratada deverá atender o que consta no edital, fornecer a carteira física de identificação individual a cada usuário e seus dependentes, bem como o manual de orientação.**

23. Ausência do Ponto de Equilíbrio. Registra-se que, sinistralidade consiste na diferença resultante das despesas x receita, isto é, o resultado financeiro extraído da relação entre a fatura do plano e o custo dos sinistros suportados pela operadora/seguradora num determinado período. Podemos considerar que o contrato poderá ser revisto em virtude da sinistralidade se esta for superior a 70% (setenta por cento), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro.

**Resposta: Conforme menciona o Edital, o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser concedido, mediante requerimento da CONTRATADA acompanhado dos documentos comprobatórios, ficando a critério da CONTRATANTE, a aceitação dos documentos ou solicitação de outros para comprovação do pedido. Tal matriz possui preceito constitucional, albergado no inciso XXI, do artigo 37 da Carta de 88, também plasmado no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.**

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 23 de agosto de 2023.

**Thaís Suelen da Silva**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitações**  
**Secretária Interina de Administração**